

DECRETO Nº 14687/2018

Concede férias ao servidor Anderson Mazzuco Lazarin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2018, ao servidor **ANDERSON MAZZUCO LAZARIN**, matrícula funcional 17891-1, portador da Cédula de Identidade n.º 7.725.603-2/PR e do CPF/MF n.º 049.165.489-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Contador*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças